



**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0957, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade e Revoga a Portaria nº 0955, de 10 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002113393, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o 2º Tenente QOAPM Veterano (R/R) 21330 ÉBER DOMINGUES FERNANDES, inscrito no CPF nº XXX.337.311-XX, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0910, de 22 de setembro de 2022 (000033946896).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0955, de 10 de outubro de 2022 (000034476800), publicada no Diário Oficial do Estado/GO nº 23.900 (000034528307).

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 336445

PORTARIA Nº 0956, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016032605, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.477.471-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 17 a 21 de outubro de 2022, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, em substituição ao seu titular JOÃO VICTOR MAGALHAES FRANCO E SILVA, inscrito no CPF nº XXX.476.211-XX, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 336450

PORTARIA Nº 0763, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a

Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202200016023080,

Considerando o teor do Laudo Médico Pericial nº 1880/2022 - SEAD/GECSSS (000033854570), da Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor/SEAD; e

Considerando o Despacho nº 163/2022, da Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor - SEAD/DESSS, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora THAÍS DE SOUSA RUAS, inscrita no CPF nº XXX.696.301-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a redução da sua jornada de trabalho, até a data de 19/09/2024, conforme Laudo Médico Pericial nº 1880/2022, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sem redução proporcional da remuneração, nos termos do § 3º do art. 74, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Determinar que, caso cesse o motivo que gerou a concessão da redução da jornada de trabalho, a servidora comunique à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas de seu órgão de lotação, para que seja feito o cancelamento do benefício em questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 336453

PORTARIA Nº 0958, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Substitui Membro da Comissão Permanente de Verificação de Depósito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201900016025771; e

Considerando a solicitação contida no Despacho nº 3507/2022 - SSP/SGI, da Superintendência de Gestão Integrada, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MAYARA LOURENÇO MOREIRA DE QUEIROZ, inscrita no CPF nº XXX.495.961-XX, ocupante do cargo de Assessor A7, para compor a Comissão Permanente de Verificação de Depósito no âmbito desta Secretaria, em substituição a servidora MÁRCIA VICENTE DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.658.101-XX, ocupante do cargo de Assessor A9, na função de Membro, cuja indicação se deu por meio do inc. III do art. 2º da Portaria nº 0907/2021 - SSP, de 24 de novembro de 2021 (000025458918), publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.684, de 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 336454